

**CONSTRUTORA SULTEPA S/A**  
**CNPJ 89.723.993/0001-33 – NIRE 43 3 0000235 7**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
**Em Recuperação Judicial**

A Administração da **CONSTRUTORA SULTEPA S.A.** e controladas (“SULTEPA”), em Recuperação Judicial em observância aos preceitos legais e estatutários, submete-se à apreciação de VSAs; o Relatório da Administração das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativas ao exercício encerrado em 31.12.2023, e suas notas explicativas acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

As Demonstrações Financeiras Individuais Consolidadas e Operacionais a seguir estão apresentadas em milhares de reais em base consolidada, exceto quando especificado o contrário, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS (International Financial Reporting Standards). Todas as comparações foram feitas em relação ao exercício de 2022, exceto quando especificado o contrário.

No decorrer de 2015, conforme a Administração da Companhia encontrou na Recuperação Judicial o meio mais propício para reorganizar-se e ajustar suas operações com o objetivo de honrar seus compromissos e voltar a crescer.

Em 03 de julho de 2015, conforme divulgado através do Fato Relevante, a Companhia em caráter de urgência, juntamente com as demais empresas do Grupo, ajuizou o Pedido de Recuperação, o qual foi homologado em 09 de julho de 2015, pela Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre/RS. Em 27 de julho de 2015, a Assembleia Geral Extraordinária, aprovou e ratificou o Pedido de Recuperação Judicial.

Em 24 de agosto de 2015, publicou o Edital contendo a lista de credores para que os interessados apresentassem ao Administrador as habilitações ou contestações dos seus créditos. Em 21 de Setembro de 2015, a Companhia apresentou o Plano de Recuperação Judicial.

Em 03 de agosto de 2016, foi publicado o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, em 19 de agosto de 2016, foi realizada a primeira Assembleia de Credores tendo como ordem do dia a deliberação do Plano de Recuperação. Após examinada a lista de presença foi constatada que não havia quórum para instalação da assembleia geral de credores em primeira convocação, ficando a segunda Assembleia Geral convocada para o dia 30.08.2016.

Em 30 de agosto de 2016, foi aberta a segunda Assembleia Geral de Credores quando como ordem do dia a aprovação do Plano de Recuperação apresentado, que devido a alteração foi sugerido e aprovado a suspensão da Assembleia Geral de Credores por 60 (sessenta) dias ficando marcada para o dia 07.11.2016.

Em 07 de novembro de 2016, foi aberta a nova Assembleia de Credores onde foram apresentadas as alterações do Plano de Recuperação. Após a votação foi aprovado nas Classes I, III e IV, reprovado na Classe II.

Em 14 de novembro de 2016, o Plano de Recuperação foi homologado pela Juíza de Direito da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Porto Alegre/RS.

Em 26 de Outubro de 2017, houve julgamento no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul mantendo integralmente a decisão que concede a recuperação judicial da Companhia permanecendo a

homologação do plano de recuperação judicial original e seu modificativo, consoante processo ajuizado originariamente perante a Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Porto Alegre/RS, e autuando sob o nº 001/1.15.0114361-2.

### **PERFIL:**

A **SULTEPA** tem seus principais negócios voltados para o setor de infraestrutura, construção de obras rodoviárias, urbanas, metroviárias, saneamento, construção civil, obras portuárias, aeroportuárias, concessões de rodovias, barragens e montagens industriais. Além dessas atividades engloba obras de engenharia, britagem, venda de concreto, locação de equipamentos, sempre visando a promoção do desenvolvimento sustentável como padrão em todas as nossas obras.

### **CENÁRIO EM 2023:**

Os investimentos de 2023 foram dentro do esperado. As projeções estimadas pela companhia foram atingidas com base na carteira de contratos e, embora o incremento nos custos operacionais, as vendas de materiais seguiram a tendência de crescimento. Em 2023, houve aumento significativo de investimentos por parte dos governos estaduais e municipais e federal.

No decorrer do exercício 2023, continuamos com as parcerias com consórcios visando participações em licitações e consequente execução de obras de infraestrutura como parte de um planejamento estratégico da Companhia. Sempre assegurando que nossos parceiros compreendam o papel delas no plano estratégico, visando a sustentabilidade dos negócios em prol do desenvolvimento sustentável e o aprimoramento operacional nos padrões de qualidade da nossa empresa.

Fortalecemos ainda mais as iniciativas no decorrer de 2023. Podemos citar como exemplo o aumento nas vendas de materiais ao público em geral estabelecendo como prioridade o planejamento rigoroso dos custos das obras em andamento assim como das despesas indiretas com administração.

No decorrer de 2023, grandes transformações continuaram ocorrendo no cenário mundial e nacional, envolvendo transformações econômicas importantes em todos os segmentos da economia nacional, o que nos faz acreditar que não estamos sozinhos, portanto continuaremos trabalhando muito para que, com base em resultados, a Companhia atinja índices satisfatórios de crescimento.

### **DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO:**

No final do exercício, a Companhia teve um incremento na carteira de contrato de aproximadamente 28% (vinte e oito por cento) originados principalmente, pelo reinício de novas obras. Isso fará com que a Companhia tenha melhor desempenho no exercício de 2024.

Ao longo do exercício de 2023, o Lucro do Período foi na ordem de R\$ 68.504 mil enquanto que em 2022 foi de R\$ 72.888 mil, uma queda de 6,02%.

A Receita Operacional Bruta foi de R\$ 213.096 mil, enquanto que, em 2022 foi de R\$ 158.667, o que representa um crescimento 34,30%, demonstrando uma melhora significativa até então prevista.

A Receita Operacional Líquida foi de R\$ 197.137 mil enquanto que no anterior foi de R\$ 146.352 mil o que representou um crescimento de 34,70%, causado principalmente, pelo resultado obtido do faturamento das obras.

Destacamos o potencial do crescimento da economia no País, e principalmente setor de infraestrutura que de um total de aproximadamente 1.800.900 km de rodovias apenas 13,09% são pavimentadas e ainda que, apesar do momento representar um grande desafio para as empresas de infraestrutura, para economia, e para os governantes, permanecemos confiantes no setor, na expansão da empresa, e

à espera de melhores posicionamentos por partes dos órgãos reguladores, perseguindo a expansão do setor e garantias de cada vez mais e melhores resultados.

As perspectivas é que nos próximos anos, sejam um marco de investimentos privados e governamentais para suprir parte de suas deficiências em saneamento, energia, e mobilidade urbana para que o País tenha melhores condições de competitividade com as demais economias mundiais.

### **MERCADO DE CAPITAIS:**

No decorrer do exercício de 2023, a Companhia manteve o atendimento aos seus acionistas, mercado, CVM e demais órgãos legisladores, cumprindo todas as suas obrigações de atendimento ao mercado.

### **SUSTENTABILIDADE:**

A atuação da empresa no ano de 2023 foi marcada por inovações e avanços, tanto na sede, quanto nas demais unidades físicas.

No setor de mineração houve significativo avanço na restauração ambiental das cavas em fase avançada de extração. A recuperação das bancadas das pedreiras com material orgânico reservado nas fases iniciais de operação permite o retorno da vegetação através do banco de sementes presente no solo.

Na sede da empresa foram instaladas placas fotovoltaicas nas vagas cobertas de estacionamento garantindo mais conforto térmico aos colaboradores e aumentando a geração de energia renovável.

Além disso, o GRUPO SULTEPA mantém a atuação da Gestão Ambiental e Minerária alinhada à alta direção da empresa, dando continuidade aos Programas de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos, Recuperação de Áreas Mineradas e Controle da Qualidade Ambiental garantindo o andamento de suas obras de acordo com as melhores práticas de sustentabilidade e buscando sempre a redução dos impactos negativos.

### **RECURSOS HUMANOS, TREINAMENTOS E ASSISTENCIA SOCIAL:**

Chegamos ao final de 2023, com 475 colaboradores diretos e aproximadamente 730 terceirizados.

Acreditamos que a capacidade de cada colaborador é o fator mais importante em uma corporação, por isso, investimos em torno de R\$ 1.187 mil em segurança, serviços médicos e treinamento, sendo que a maioria direcionada às áreas operacionais e administrativas.

Mantivemos em 2023, o programa de diversidade e inclusão e a lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, objetivando adequar aos padrões de exigência da gestão o centro de integridade corporativa e administrativa das obras em geral.

### **PERSPECTIVAS PARA 2024:**

Acreditamos que com o melhora na economia, um novo plano de investimentos em infraestrutura, e a retoma de obras como com as parcerias públicas – PPPs agregadas aos leilões e com os investimentos em infraestrutura por parte dos governos, novos projetos devem seguir em expansão. A Companhia apresenta um knowhow de 68 anos de muito trabalho e resiliência acompanhando a consolidação de seus negócios e se fortalecendo na busca contínua do aprimoramento operacional, confiante que em 2024 será um ano decisivo para o setor de infraestrutura.

Desta forma, trabalhamos com a expectativa de crescimento e de uma melhora no segmento de infraestrutura, garantindo a execução de novas obras e apoiando novos projetos de lei, bem como a

revisão regulatória em relação as privatizações, o que indiscutivelmente poderá atrair mais investidores internacionais para a economia nacional.

Outro ponto, que destacamos é o avanço dos marcos regulatórios para o setor de saneamento. Neste contexto acreditamos que o setor receberá um volume maior de investimentos por parte dos governos estaduais e municipais.

Destacamos que mesmo em ambiente desafiador houve uma melhora nos índices para 2023 em comparação ao exercício de 2022. Apesar da evolução acentuada dos nossos custos pelo estágio operacional em que se encontram determinadas obras, salientamos que tudo encontra-se previsto em nossos projetos de gerenciamento, com as devidas coberturas em 2024 já empenhadas. A Companhia, com base na participação das novas licitações, deverá reforçar os investimentos principalmente nos Estados do Nordeste, onde infelizmente a carência de infraestrutura é maior.

Continuamos atentos às transformações, às mudanças do mercado, ao futuro e principalmente, ao crescimento do setor de saneamento e energia. Isso nos faz acreditar que ainda há muito a ser feito e ser desenvolvido no País, não somente para o exercício de 2024, como para os próximos exercícios também.

#### **RELACIONAMENTO COM A AUDITORIA:**

Em atendimento a Resolução nº 162 de 13.06.2022, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, informamos que no exercício de 2023, os nossos auditores independentes, a **LOPES & ASSOCIADOS AUDITORES** não prestaram quaisquer serviços, que possam acarretar conflito de interesse ou perda de independência, além da auditoria das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia e de suas controladas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

#### **DECLARAÇÃO DA DIRETORIA:**

Em observância as disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do art. 27 da Resolução CVM 80/2022, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as opiniões divulgadas no relatório dos Auditores Independentes e com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

#### **AGRADECIMENTOS:**

Finalizando, seguiremos com a mesma convicção no setor de infraestrutura em nossas estratégias de crescimento, cientes de nossas responsabilidades e com propósito de retribuir o atendimento diferenciado que recebemos em 2023. Nossos especiais agradecimentos à todos os nossos parceiros, acionistas, controladores, conselheiros, clientes, fornecedores, instituições financeiras, entidades governamentais e, especialmente, aos nossos colaboradores, pelos esforços, competência, comprometimento e apoio.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

A administração

**BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$ 1.000)**

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
<b>ATIVO</b>					
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>17.265</b>	<b>12.093</b>	<b>138.038</b>	<b>109.015</b>
Caixa e equivalentes de caixa	4	17	18	941	830
Clientes	5	7.796	3.339	33.705	17.099
Impostos a recuperar	8	477	65	6.034	3.559
Outras contas a receber	6	6.467	5.680	62.647	54.968
Operações com consórcios	24	173	173	31.988	29.204
Estoques	7	2.334	2.818	2.722	3.355
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.569.682</b>	<b>1.471.668</b>	<b>1.823.440</b>	<b>1.715.630</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>882.243</b>	<b>825.131</b>	<b>1.688.924</b>	<b>1.579.759</b>
Partes relacionadas	11	1	1	74.650	68.885
Depósitos judiciais e compulsórios		5.830	4.976	6.373	5.488
Outras contas a receber	6	3.555	3.636	4.689	4.769
Imoveis destinados a venda	10	87	87	0	1.464
Créditos a receber	9	872.771	816.431	1.593.980	1.489.237
Operações com consórcios	24	-	-	9.230	9.916
<b>INVESTIMENTOS</b>	12	<b>611.539</b>	<b>570.606</b>	<b>6.146</b>	<b>7.892</b>
Participações em controladas		607.585	566.653	2.192	-
Participações em coligadas		3.954	3.953	3.954	7.892
<b>IMOBILIZADO</b>	13	<b>75.900</b>	<b>75.931</b>	<b>127.398</b>	<b>127.007</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	13	-	-	972	972
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.586.947</b>	<b>1.483.761</b>	<b>1.961.478</b>	<b>1.824.645</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
<b>PASSIVO</b>					
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>460.952</b>	<b>442.068</b>	<b>546.517</b>	<b>525.713</b>
Fornecedores	17	2.124	1.791	6.494	5.627
Instituições financeiras	14	218	189	1.238	2.006
Impostos e contribuições sociais a pagar	22	442.850	431.022	490.618	477.094
Obrigações Sociais e Trabalhistas		4.427	4.477	7.276	6.918
Dividendos a pagar		100	99	2.528	2.528
Credores Diversos	15 A	5.687	3.824	15.860	13.907
Partes relacionadas	11	0	-	0	350
Parcelamento especial Lei 11.941/2009	19	0	-	1.146	1.084
Parcelamento PERT	19	0	-	0	1.691
Parcelamento Recuperação Judicial	19	0	-	4.969	4.996
Parcelamento Exepcional PGFN	19	5.530	650	7.035	1.795
Operações com consórcios	24	16	16	9.353	7.717
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>676.308</b>	<b>658.628</b>	<b>960.671</b>	<b>913.133</b>
Instituições financeiras	14	0	-	324	0
Credores Diversos	15 A-B	130.788	380.154	134.326	366.633
Partes relacionadas	11	59.510	55.739	3.635	6.088
Parcelamento PERT	19	0	-	0	6.450
Parcelamento Recuperação Judicial	19	251.623	-	234.625	4.382
Parcelamento Excepcional PGFN	19	603	4.328	1.143	8.317
Obrigações Sociais a Pagar		0	-	58	0
Impostos e contribuições sociais a pagar	22	4.502	4.428	36.272	10.629
Tributos diferidos	20	192.557	181.236	436.771	407.931
Provisão passivos contingentes	23	35.176	31.194	80.837	72.238
Provisão para reflorestamento	23	1.549	1.549	2.916	2.916
Operações com consórcios	24	0	-	29.764	27.549
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	25	<b>449.687</b>	<b>383.065</b>	<b>454.289</b>	<b>385.799</b>
Patrimônio Líquido atribuído aos acionistas controladores		<b>449.687</b>	<b>383.065</b>	<b>449.686</b>	<b>383.066</b>
Capital Social		130.000	130.000	130.000	130.000
Reserva de Reavaliação		37.205	37.454	37.204	37.454
Ajuste Avaliação Patrimonial		19.378	19.382	19.378	19.382
Reservas de Lucros		196.484	121.624	196.230	123.342
Lucros (Prejuízos) Acumulados		66.620	74.605	66.874	72.888
Patrimônio Líquido atribuído aos acionistas não controladores		-	-	4.603	2.733
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.586.947</b>	<b>1.483.761</b>	<b>1.961.478</b>	<b>1.824.645</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
**(Em R\$ 1.000)**

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>30</b>	<b>56.320</b>	<b>47.049</b>	<b>197.137</b>	<b>146.352</b>
<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>31</b>	<b>(51.324)</b>	<b>(44.948)</b>	<b>(167.909)</b>	<b>(133.172)</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO</b>		<b>4.995</b>	<b>2.101</b>	<b>29.227</b>	<b>13.180</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>		<b>31.464</b>	<b>35.685</b>	<b>(27.737)</b>	<b>(16.729)</b>
Despesas gerais e administrativas	<b>31</b>	(7.751)	(2.893)	(17.804)	(11.022)
Outras receitas operacionais	<b>31</b>	32.685	30.814	37.197	24.667
Outras despesas operacionais	<b>31</b>	(34.404)	(32.015)	(47.127)	(30.370)
Resultado da Equivalência Patrimonial	<b>12</b>	40.933	39.779	(2)	(4)
<b>RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>36.459</b>	<b>37.786</b>	<b>1.491</b>	<b>(3.549)</b>
Receitas Financeiras	<b>32</b>	53.911	57.081	111.123	121.852
(-) Despesas Financeiras	<b>32</b>	(12.441)	(7.553)	(15.707)	(12.468)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>		<b>77.929</b>	<b>87.314</b>	<b>96.907</b>	<b>105.835</b>
IRPJ e Contribuição Social Corrente	<b>18</b>	0	-	0	(1.810)
IRPJ e Contribuição Social Diferido	<b>18</b>	(11.309)	(12.709)	(28.403)	(31.137)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>66.620</b>	<b>74.605</b>	<b>68.504</b>	<b>72.888</b>
Atribuído aos acionistas controladores		0	0	66.620	72.796
Atribuído aos acionistas não controladores		0	0	1.883	92
Resultado básico/diluído por ação ON - R\$	<b>27</b>	5,29	5,92	5,44	5,92
Resultado básico/diluído por ação PN - R\$	<b>27</b>	5,29	5,92	5,44	5,92

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro - Método Indireto**

(Em reais R\$ 1.000)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>				
Lucro (Prejuízo) líquido do Período	66.620	74.605	68.503	72.796
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais				
Depreciação, amortização e exaustão	(146)	642	(272)	973
Resultado de equivalência patrimonial	(40.933)	(39.779)	0	4
Constituição (reversão) de provisões	4.091	(1.242)	6.095	1.160
Custo do permanente baixado ou vendido	0	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11.309	12.709	28.403	29.661
Despesas de juros	12.441	7.553	23.128	16.766
Receita com juros sobre créditos a receber	(53.911)	(57.081)	(118.543)	(126.152)
Participação dos acionistas não controladores	0	-	0	92
	<b>(528)</b>	<b>(2.593)</b>	<b>7.314</b>	<b>(4.700)</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>				
(Aumento) redução dos créditos a receber de clientes	(4.457)	(2.722)	(16.607)	(9.063)
(Aumento) redução dos estoques	484	(1.021)	633	(773)
(Aumento) redução de devedores diversos	(1.560)	(1.015)	(1.560)	(1.015)
Aumento (redução) de fornecedores	336	979	866	(139)
Aumento (redução) dos impostos, contribuições e obrigações sociais a pagar	24.328	16.920	55.358	36.557
Aumento (redução) de credores diversos	4.120	9.597	4.276	7.923
Operações com consórcios	0	(2)	(3.229)	2.948
(Aumento) redução dos demais grupos do ativo	(97.654)	(102.370)	(150.112)	(154.222)
Aumento (redução) dos demais grupos do passivo	71.130	78.440	117.527	126.126
	<b>(3.272)</b>	<b>(1.194)</b>	<b>7.151</b>	<b>8.342</b>
<b>Caixa líquido proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>(3.800)</b>	<b>(3.787)</b>	<b>14.466</b>	<b>3.642</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>				
Aquisição de imobilizado	0	0	0	0
Aquisição de investimentos	0	-	0	-
<b>Caixa Líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>				
Mútuos com partes relacionadas	3.771	3.764	(13.988)	(5.870)
Captações de empréstimos/financiamentos (principal)	28	25	28	0
Amortização de principal e juros de financiamentos	0	-	(395)	34
<b>Caixa Líquido aplicado nas atividades de Financiamentos</b>	<b>3.799</b>	<b>3.789</b>	<b>(14.355)</b>	<b>(5.836)</b>
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(1)</b>	<b>2</b>	<b>111</b>	<b>(2.194)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	18	16	830	3.024
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	17	18	941	830
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(1)</b>	<b>2</b>	<b>111</b>	<b>(2.194)</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas



**Demonstrações do Valor Adicionado dos exercícios findos em 31 de dezembro**

(Em R\$ 1.000)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
<b>Receitas</b>	<b>62.103</b>	<b>51.165</b>	<b>207.728</b>	<b>153.307</b>
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	40.996	29.755	147.536	108.431
Outras receitas	19.980	22.612	64.532	50.157
Perdas com créditos de liquidação duvidosa – reversão/(constituição)	1.127	(1.202)	(4.340)	(5.281)
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b> <b>(inclui os valores dos impostos – ICMS, IPI, PIS e COFINS)</b>	<b>(54.573)</b>	<b>(41.721)</b>	<b>(160.023)</b>	<b>(115.693)</b>
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(25.030)	(20.205)	(56.580)	(47.811)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(29.541)	(21.516)	(101.441)	(67.882)
Perda/Recuperação de Valores Ativos	0	0	(2.000)	-
Outros	(2)	0	(2)	0
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>7.530</b>	<b>9.444</b>	<b>47.705</b>	<b>37.614</b>
<b>Depreciação, amortização e exaustão</b>	<b>(146)</b>	<b>(739)</b>	<b>(272)</b>	<b>(1.148)</b>
<b>Valor adicionado líquido produzido pela Sociedade</b>	<b>7.384</b>	<b>8.705</b>	<b>47.433</b>	<b>36.466</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>	<b>94.843</b>	<b>96.859</b>	<b>111.121</b>	<b>121.869</b>
Resultado de equivalência patrimonial	40.932	39.779	(2)	(4)
Receitas financeiras	53.911	57.080	111.123	121.873
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>102.227</b>	<b>105.564</b>	<b>158.554</b>	<b>158.335</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>				
<b>Pessoal e encargos</b>	<b>3.685</b>	<b>4.680</b>	<b>23.615</b>	<b>24.690</b>
Remuneração direta	1.912	3.097	17.548	18.993
Benefícios	1.188	1.134	4.323	4.136
FGTS	585	449	1.744	1.561
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>18.734</b>	<b>18.088</b>	<b>48.130</b>	<b>45.964</b>
Federais	16.130	15.627	43.239	41.237
Estaduais	439	517	496	1.015
Municipais	2.165	1.944	4.395	3.712
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>13.188</b>	<b>8.191</b>	<b>18.210</b>	<b>14.793</b>
Juros e variações monetárias	12.440	7.553	15.710	12.467
Aluguéis	748	638	2.500	2.326
<b>Remuneração de Capitais Próprios</b>	<b>66.620</b>	<b>74.605</b>	<b>68.599</b>	<b>72.888</b>
Participação dos não controladores	-	-	100	92
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	66.620	74.605	68.499	72.796
<b>Valor adicionado distribuído</b>	<b>102.227</b>	<b>105.564</b>	<b>158.554</b>	<b>158.335</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**Demonstrações do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de dezembro**  
**(Em R\$ 1.000)**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Lucro (Prejuízo) líquido do Período</b>	66.620	74.605	68.504	72.888
<b>Outros componentes do resultado abrangente:</b>	<b><u>253</u></b>	<b><u>494</u></b>	<b><u>254</u></b>	<b><u>204</u></b>
Realização do custo atribuído ao ativo imobilizado	4	407	4	102
Realização da reserva de reavaliação	249	87	250	102
<b>Resultado Abrangente Consolidado do Período</b>	66.873	75.099	68.758	73.092
Atribuído a Sócios de Empresa Controladora	-	-	66.620	73.944
Atribuído a Sócios Não Controladores	-	-	1.883	92

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**CONSTRUTORA SULTEPA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
**(Em R\$ 1.000)**

Descrição	Reservas de Reavaliação			Reservas de Lucros			Ajuste de Aval. Patrimonial			Lucros/Prejuízos Acumulados	Participação de Não Controladores	Patrimônio Líquido Total		
	Capital	Ativos	Ativos de	Lucros			Ativos	Ativos de	Total					
	Social	Próprios	Controladas	Legal	a Realizar	Total	Próprios	Controladas						
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>130.000</b>	<b>21.960</b>	<b>15.905</b>	<b>37.865</b>	<b>4.460</b>	<b>116.666</b>	<b>121.126</b>	<b>4.368</b>	<b>15.102</b>	<b>19.470</b>	<b>0</b>	<b>308.461</b>	<b>3.613</b>	<b>312.074</b>
Realização da Reserva de Reavaliação	-	(411)	-	(411)	-	-	-	-	-	-	411	(499)	-	(1)
Realização do Aj. Aval. Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	0	(88)	(88)	88	-	-	-
Constituição de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	-	-	-	-	-	74.605	74.605	-	-	-	0	74.605	-	74.605
Ajustes de Minoritário do Período	-	-	-	-	-	498	498	-	-	0	499	498	(879)	(879)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>130.000</b>	<b>21.549</b>	<b>15.905</b>	<b>37.454</b>	<b>4.460</b>	<b>191.769</b>	<b>196.229</b>	<b>4.368</b>	<b>15.014</b>	<b>19.382</b>	<b>-</b>	<b>383.065</b>	<b>2.733</b>	<b>385.799</b>
Realização da Reserva de Reavaliação	0	(250)	0	(250)	0	0	0	0	0	0	0	(250)	0	(250)
Realização do Aj. Aval. Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	(4)	(4)	(4)	(4)	(3)	(7)
Constituição de Reservas	0	0	0	0	0	256	256	0	0	0	256	256	0	256
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	0	0	0	0	0	66.620	66.620	0	0	0	66.620	66.620	0	66.620
Ajustes de Minoritário do Período	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.870	1.870
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>130.000</b>	<b>21.299</b>	<b>15.905</b>	<b>37.204</b>	<b>4.460</b>	<b>258.645</b>	<b>263.105</b>	<b>4.368</b>	<b>15.010</b>	<b>19.378</b>	<b>-</b>	<b>449.688</b>	<b>4.603</b>	<b>454.289</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**Diretoria**

**SERGIO MATTOS**

Diretor Presidente, Administrativo Financeiro  
e Relações com Investidores

**POMPILIO VIEIRA LOGUÉRCIO**

Diretor de Obras

**Conselho de administração**

**POMPILIO VIEIRA LOGUÉRCIO**

Presidente do Conselho de Administração

**RICARDO THOMÉ DA SILVEIRA**

Conselheiro

JAIME BARRIOS DA COSTA

Conselheiro

**Contador:**

**GILBERTO LORENO REIS**

CRC 52.515/RS

## **CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

**Notas Explicativas da Administração à**

**Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

### **1) INFORMAÇÕES GERAIS**

A Construtora Sultepa S.A. – Em Recuperação Judicial (a “Companhia”) e suas controladas têm por objeto social a indústria da construção, englobando estudos, projetos, cálculos, administração e execução de obras públicas e privadas, nacionais e internacionais, do ramo de engenharia em geral, montagens e eletromecânicas, e trabalhos conexos, montagem industrial, execução de obras públicas em geral, que possam ter seu custeio privatizado, inclusive sobre regime de concessão, autorização ou permissão, inclusive para cobrança de pedágio, na forma da lei aplicável, incorporação imobiliária compra e venda de imóveis, representação, importação e exportação de materiais correlatos ao ramo da construção civil, prestação de serviços a terceiros, inclusive com uso de explosivos, bem como a pesquisa, mineração, exploração e aproveitamento de jazidas minerais, extração, britagem e comércio de pedra britada. A Companhia poderá participar de outras sociedades, congêneres ou não, como acionista ou quotista, cabendo ao Conselho de Administração decidir a respeito.

A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1.200 Porto Alegre - RS, com suas ações negociadas na BM&F Bovespa.

Diante da situação econômica financeira que a Companhia e suas controladas vêm enfrentando há vários meses, a Alta Administração tomou algumas medidas para compatibilizar os fluxos financeiros com as suas operações.

A Companhia elaborou um plano operacional que foi implantado em todo o Grupo Econômico e está monitorando de forma ampla todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. Os objetivos traçados neste plano operacional, para aumentar a produtividade e compatibilizar seu fluxo de caixa com a atual realidade, estão sendo ajustados de acordo com as necessidades de cada unidade. Com base no plano, foram tomadas algumas medidas, que irão afetar a curto prazo o fluxo de caixa e rentabilidade do Grupo: destinação de maiores recursos financeiros para obras que estão gerando maior rentabilidade; criação do fluxo de caixa projetado, com acompanhamento e monitoramento do mesmo com o efetivamente realizado; reenquadramento de custos e despesas fixas em 15% do faturamento, para adequação ao ponto de equilíbrio, com a consequente revisão e/ou redução de todas as despesas administrativas por departamento, inclusive do quadro funcional; reescalonamento da dívida financeira existente, com o alongamento dos prazos; renegociação de despesas financeiras, com renegociação de taxas, tarifas de renovação de contratos.

Neste plano operacional, estamos considerando um incremento no faturamento na ordem de 10%, considerando que o segmento de infraestrutura recebe maior parcela de investimentos tanto do Governo Federal como Estadual. Determinadas ações do plano operacional estão impactadas por ações de terceiros, as quais a Companhia não possui total domínio.

No dia 3 de Julho de 2015, a Companhia comunicou fato relevante de pedido de recuperação judicial, juntamente com as demais empresas do Grupo, nos termos do art.51 e seguintes da Lei 11.101/05, o qual foi homologado em 09 de Julho de 2015, pela Comarca de Porto Alegre/RS - Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, sob nº 001/1.15-0114361-2 (CNJ:0163234-77.2015.8.21.0001). Em 27 de julho de 2015, a Assembléia Geral Extraordinária, aprovou e ratificou o Pedido de Recuperação Judicial.

Em 24 de agosto de 2015, foi publicado o Edital contendo a lista de credores para que os interessados apresentassem ao Administrador as habilitações ou contestações dos seus créditos e no dia 21 de setembro de 2015, a Companhia apresentou o Plano de Recuperação Judicial.

Em 03 de agosto de 2016, foi publicado o Edital de Convocação da Assembléia Geral de Credores, e em 19 de agosto de 2016, foi realizada a primeira Assembléia de Credores, tendo como ordem do dia a deliberação do Plano de Recuperação. Após examinada a lista de presença, foi constatado que não havia quórum para instalação da assembleia geral de credores em primeira convocação, ficando à segunda Assembléia Geral convocada para o dia 30 de agosto de 2016.

Em 30 de Agosto de 2016, foi aberta a segunda Assembléia Geral de Credores, tendo como ordem do dia à aprovação do Plano de Recuperação apresentado, que devido a alterações, foi sugerido e aprovado a suspensão da Assembléia Geral de Credores por 60 (sessenta) dias, ficando marcada para o dia 07 de novembro de 2016.

Em 07 de Novembro de 2016, foi aberta a nova Assembléia de Credores, onde foram apresentadas as alterações do Plano de Recuperação Judicial. Após a votação, foi aprovado nas Classes I, III e IV, reprovado na Classe II.

Em 14 de Novembro de 2016, o Plano de Recuperação foi homologado pela Juíza de Direito da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

## **CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **Notas Explicativas da Administração à**

#### **Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Em 26 de Outubro de 2017, houve julgamento no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul mantendo integralmente a decisão que concede a recuperação judicial da Companhia, permanecendo a homologação do plano de recuperação judicial original e seu modificativo, consoante processo ajuizado originalmente perante a Vara de Direito Empresarial Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre/RS e atuando sob nº 001/1.15.01143612-2.

A Companhia manterá, durante todo o andamento do processo, sua estrutura de relacionamento com o mercado, de forma que todas as informações e fatos pertinentes à Companhia e ao processo judicial serão divulgados, oportunamente, em atenção à respectiva legislação.

Com a homologação do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia e suas controladas, apresentam as propostas de pagamento como segue:

#### **Classe I – Créditos Trabalhistas:**

Os valores até R\$ 13.000,00 por trabalhador arrolado, serão pagos em dinheiro e sem deságio, com prazo de trinta dias do trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano.

Os valores acima de R\$ 13.000,00 por trabalhador arrolado, serão pagos sem deságio, sendo que, até R\$ 13.000,00 em dinheiro e o saldo mediante dação em pagamento de “direitos creditórios judiciais”.

Os créditos convertidos judicialmente serão pagos nas mesmas condições acima expostas (suspensão até a liquidação), sem deságio, com rateio de valores da venda de dois imóveis (81.781 e 81.782).

O apoiador, com contrato de trabalho vigente, será na mesma condição acima exposta, sem deságio com a condição especial de eventuais pagamentos trimestrais em dinheiro, dentro do prazo de doze meses, como recompra de “direitos creditórios judiciais” cedidos aos credores (com recursos oriundos de percentual da receita operacional líquida da controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda).

#### **Classe II – Créditos com Garantia Real**

Os créditos com garantia real serão pagos em dinheiro, sem deságio, em parcelas sucessivas, com rateio entre a classe conforme seus créditos, com entrada de R\$ 817.309,85.

Após doze meses de carência:

12 parcelas de R\$ 136.218,31 cada;

24 parcelas de R\$ 204.327,46 cada;

12 parcelas de R\$ 272.436,62 cada;

06 parcelas de R\$ 340.545,77 cada

#### **Classe III – Quirografário**

Deságio de 45% sobre o crédito arrolado com dação de “direitos creditórios judiciais”.

#### **Classe IV – ME e EPP**

Deságio de 35% sobre o crédito arrolado com dação de “direitos creditórios judiciais”.

O Plano de Recuperação Judicial prevê outras opções de pagamento para os Credores Classe III e Classe IV.

#### **Apoiador Regular**

Para o Apoiador Regular que mantiver fornecimento, concedendo prazo de pagamento e preços competitivos conforme o mercado, da Classe III, concessão de trinta dias para pagamento, com deságio de 35% sobre o crédito arrolado e o pagamento será dação de “direitos creditórios judiciais”.

Para Classe IV, concessão de trinta dias para pagamento, com deságio de 30% sobre o crédito arrolado e o pagamento será dação de “direitos creditórios judiciais”.

Classe III e IV, concessão de 60 dias para pagamento, com deságio de 25% sobre o crédito arrolado e pagamento será dação de “direitos creditórios judiciais”.

#### **Apoiador Financeiro**

Para o Apoiador Financeiro, com oferta de serviços e operações financeiras dentro das condições usuais de mercado, será concedido um deságio de 35% sobre o crédito arrolado e o pagamento será dação de “direitos creditórios judiciais”.

#### **Apoiador Essencial/Relevante**

Para o Apoiador Essencial/Relevante que se enquadrar em critérios de essencialidade e relevância, conforme disposições especificadas no Plano, bem como manter fornecimento com preços competitivos conforme o mercado, deságio de 15% sobre o crédito arrolado e pagamento em dação de “direitos creditórios judiciais”.

No dia 1º de Setembro de 2017, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul, novo Edital, e em 22 de Junho de 2018, um Edital complementar, conforme demonstrado abaixo.

Resumo dos Valores conforme Edital do Plano de Recuperação Judicial “versus” Contabilidade.

## CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

### Notas Explicativas da Administração à

### Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Consolidado	
Valor Contabilizado	234.625
Valor Edital	455.836
<hr/>	
Total Divergências	221.211

Os valores considerados na Recuperação Judicial, processo 001/1.15-0114361-2, foram relacionados conforme artigo 7, parágrafo segundo, da Lei nº 11.101/05. Desse modo, são passíveis de alteração conforme julgamento das divergências e habilitações de créditos, a fim de atender o artigo 18 da Lei nº 11.101/05.

Assim, as divergências mencionadas no quadro acima, decorrem basicamente de operações entre partes relacionadas, que ainda estão sujeitas as devidas adequações de seus saldos.

Resta pendente de julgamento, perante o Superior Tribunal de Justiça, os recursos apresentados por credores (ARESP nº 1367179, pelo Banco BMG, ARESP nº 1316925, pelo Banco do Brasil) contra a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

## 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

### 2.1 BASE PARA PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de determinados bens do ativo imobilizado na data de transição para IFRS/NBC TGs e ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas Gerais (NBC-TG), bem como as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota 3.

### 2.2 CONSOLIDAÇÃO

#### (a) Demonstrações financeiras e consolidadas

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas:

##### (a.1) Controlada

Controlada é a entidade na qual a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A controlada é totalmente consolidada.

Transações entre as empresas, saldos e ganhos não realizados em transações entre controladora e controlada são eliminados. As políticas contábeis da controlada são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Controladora.

## CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

### Notas Explicativas da Administração à

### Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Abrangem as demonstrações financeiras da Construtora Sultepa S.A. e das suas controladas, conforme quadro abaixo:

Sociedade	Percentual de participação			
	31.12..2023		31.12.2022	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Pedrasul Construtora S/A	99,63	-	99,63	-
Sultepa Construções e Comércio Ltda	99,95	-	99,95	-
Rioest Estacionamentos S/A	-	97,44	-	97,44
SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda.	-	89,00	-	89,00
SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda (*)	-	43,42	-	43,42
SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda	-	50,00	-	50,00

A consolidação das demonstrações financeiras foi procedida em consonância com as normas aplicáveis, sendo eliminadas as participações e as transações ocorridas entre as sociedades e destacada a participação dos acionistas não controladores no capital social integralizado da controlada.

(\*) A Companhia possui preponderância na tomada de decisões sobre esse investimento, embora não tenha a maioria na participação em relação ao patrimônio líquido da investida.

#### (b) Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras intermediárias individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos quotistas da controladora.

#### 2.3 CONVERSÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Empresa e suas controladas e também, a moeda de apresentação.

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

#### 2.4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

#### 2.5 ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

##### (a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo.



## **CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **Notas Explicativas da Administração à**

#### **Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

#### **(b) Empréstimos e recebíveis**

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

#### **(c) Ativos financeiros disponíveis para venda**

Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos, que são designados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Eles são apresentados como ativos não circulantes, a menos que a administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço.

### **2.6 INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, investimentos em instrumentos de dívida e patrimônio, contas a receber e outros recebíveis, fornecedores, empréstimos e financiamentos e debêntures, bem como contas a pagar e outras dívidas.

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, quando tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício.

Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias de ativos e passivos financeiros: ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis, ativos financeiros e disponíveis para a venda. A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros de natureza decorrente de derivativos.

### **2.7 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado e executado a faturar, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários no decurso normal das atividades da Companhia e suas controladas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, são classificados no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentados no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para devedores duvidosos "PDD" (impairment). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, se necessária.

### **2.8 ESTOQUES**

Os estoques da Companhia e suas controladas são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de projeto, matérias primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

### **2.9 IMOBILIZADO**

Está demonstrado ao custo de aquisição e de reavaliações efetuadas, deduzido das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na nota explicativa nº 13, considerando-se a duração da vida útil econômica estimada dos bens. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores puderem ser mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é

## **CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **Notas Explicativas da Administração à**

#### **Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos. O valor residual e a vida útil econômica dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício. A Companhia efetuou análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. A Companhia optou na adoção inicial das Normas Brasileiras de Contabilidade –Técnicas Gerais (NBC-TG), pela atribuição de custo ao ativo imobilizado relativos a imóveis, máquinas e equipamentos e veículos.

#### **2.10 PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS**

Propriedades para investimento são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos da transação. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao valor justo, que reflete as condições de mercado na data do balanço. Ganhos ou perdas resultantes de variações do valor justo das propriedades para investimento são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que forem gerados.

#### **2.11 IMPAIRMENT DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS**

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Os ativos não financeiros que tenham sofrido *impairment* são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

Como resultado da referida revisão, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

#### **2.12 AJUSTE A VALOR PRESENTE DE ATIVOS E PASSIVOS**

Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto. Em 31 de dezembro de 2023, não foram identificadas transações que fossem consideradas relevantes.

#### **2.13 CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, classificadas como passivos circulantes. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

#### **2.14 EMPRÉSTIMOS**

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

#### **2.15 PROVISÕES**

Geral: provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e solidários: A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os litígios referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar o litígio/obrigação e uma estimativa razoável pode ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos e internos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de

## **CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **Notas Explicativas da Administração à**

#### **Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

#### **2.16 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDO**

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa e sua controlada nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

#### **2.17 CAPITAL SOCIAL**

As quotas do capital são classificadas no patrimônio líquido.

#### **2.18 RECONHECIMENTO DA RECEITA**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e na prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia e suas controladas. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas ligadas.

A Companhia e suas controladas reconhecem a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos. A Companhia e suas controladas baseiam suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

#### **2.19 ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)**

Foram registrados no imobilizado, os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, sobre os quais a Companhia fica com todos os riscos e benefícios de propriedade, classificados como arrendamento financeiro. Os arrendamentos financeiros são capitalizados no início do arrendamento como um ativo imobilizado e um passivo de financiamento (arrendamento). O imobilizado adquirido nos arrendamentos financeiros é depreciado pelas taxas mencionadas na nota explicativa nº 13.

#### **2.20 INFORMAÇÕES POR SEGMENTO**

A Companhia e suas controladas desenvolvem suas atividades de negócios considerando um único segmento operacional que é utilizado como base para a gestão da Companhia e para a tomada de decisões.

## **CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

**Notas Explicativas da Administração à**

**Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

### **2.21 NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES DE NORMAS CONTÁBEIS**

As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas Gerais (NBC-TG).

. IFRIC 21 - "Taxas". A interpretação esclareceu quando uma entidade deve reconhecer uma obrigação de pagar taxas de acordo com a legislação. A obrigação somente deve ser reconhecida quando o evento que gera a obrigação ocorre. Essa interpretação é aplicável a partir de 10 de janeiro de 2014.

. IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substitui os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil.

### **2.22 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA**

As Demonstrações do Valor Adicionado – DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Empresa e sua distribuição durante determinado período e apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas Informações individuais e consolidadas. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, seguindo as disposições contidas na NBC-TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incidentes no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

### **2.23 – EVENTO SUBSEQUENTE CONFORME NBC TG 24 (R1)**

“Evento subsequente ao período a que se referem às demonstrações financeiras individuais e consolidadas é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem às demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações.”

A diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas no dia 28 de março de 2024.

### **3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas respectivas notas explicativas.

### **4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

No decorrer do 4º trimestre de 2023, enviamos pedidos de informações de transações e saldos para todas as instituições financeiras que mantêm operações com a Companhia, para atender procedimentos obrigatórios de auditoria

## CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

### Notas Explicativas da Administração à

#### Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e até a emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foram recebidas respostas aos pedidos enviados, relativos a saldos relacionados a Bancos – conta movimento e a Aplicações Financeiras na controladora, classificados no ativo circulante, bem como relacionados aos empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 14) na controladora e consolidado, classificados no passivo circulante e não circulante referentes ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2023.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Caixa	14	14	14	14
Depósitos bancários	1	1	147	43
Aplicações liq. Imediata/Fdo.Investimentos	2	3	780	773
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>941</b>	<b>830</b>

#### 5. CLIENTES

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Governo Federal	-	-	785	1.599
Governos Estaduais	7.293	3.457	30.910	10.733
Governos Municipais	586	586	1.316	5.282
Clientes Privados	3.021	2.268	7.197	6.341
(-) Prov.Devedores Duvidosos	(3.104)	(2.972)	(6.503)	(6.856)
<b>Total</b>	<b>7.796</b>	<b>3.339</b>	<b>33.705</b>	<b>17.099</b>

A movimentação da provisão para devedores duvidosos está demonstrada abaixo e foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos e teve como critério a análise individual dos saldos de clientes com risco de inadimplência.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
<b>Saldo no início do período</b>	<b>(3.011)</b>	<b>(3.011)</b>	<b>(6.856)</b>	<b>(6.805)</b>
Adições/reversões	(93)	39	353	( 51)
<b>Saldo no final do período</b>	<b>(3.104)</b>	<b>(2.972)</b>	<b>(6.503)</b>	<b>(6.856)</b>

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
A vencer	7.094	3.200	29.846	14.009
Vencidos até 30 dias	471	74	1.607	140
Vencidos até 60 dias	24	10	490	862
Vencidos até 90 dias	45	10	336	803
Vencidos há mais de 90 dias	3.266	3.017	7.929	8.141
<b>Total</b>	<b>10.900</b>	<b>6.311</b>	<b>40.208</b>	<b>23.955</b>

**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Notas Explicativas da Administração à

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**6. OUTRAS CONTAS A RECEBER/CRÉDITOS A RECEBER**

Descrição	CONTROLADORA			
	Circulante		Não Circulante	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Devedores Diversos	19	40	3.555	3.636
Adiantamentos Diversos	4.026	3.222	-	-
Outros Créditos	2.422	2.418	-	-
<b>Total</b>	<b>6.467</b>	<b>5.680</b>	<b>3.555</b>	<b>3.636</b>

Descrição	CONSOLIDADO			
	Circulante		Não Circulante	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Devedores Diversos	6.522	6.560	3.959	4.324
Adiantamentos Diversos	18.575	17.828	-	-
Outros Créditos	42.550	30.580	730	445
<b>Total</b>	<b>67.647</b>	<b>54.968</b>	<b>4.689</b>	<b>4.769</b>

A Administração da Companhia e suas controladas entende que os valores são plenamente recuperáveis no decorrer do andamento das obras.

**7. ESTOQUE**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Matéria prima	2.041	2.537	2.072	2.787
Peças de reposição	101	92	122	106
Combustíveis e Lubrificantes	128	136	374	373
Outros	64	53	154	89
<b>Total</b>	<b>2.334</b>	<b>2.818</b>	<b>2.722</b>	<b>3.355</b>

**8. IMPOSTOS A RECUPERAR**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Imposto de Renda e CSLL	412	-	3.458	1.191
INSS	65	65	2.531	2.274
Outros	-	-	45	94
<b>Total</b>	<b>477</b>	<b>65</b>	<b>6.034</b>	<b>3.559</b>

## CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 9. CRÉDITOS A RECEBER – NÃO CIRCULANTE

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Direitos Creditórios União (a)	587.465	548.089	1.308.307	1.220.615
Precatório Sinicon (b)	150.069	138.738	150.069	138.738
Precatórios União (c)	135.237	126.172	135.237	126.172
Precatórios Prefeitura POA (d)	-	3.432	280	3.712
<b>Total</b>	<b>872.771</b>	<b>816.431</b>	<b>1.593.893</b>	<b>1.489.237</b>

#### a) Créditos a receber - processo Construtora Sultepa S.A. e suas controladas x União Federal (sucessora do DNER)

Referem-se a direitos creditórios junto ao extinto DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, obtidos por decisão judicial do Supremo Tribunal Federal - STF, a qual transitou em julgado em 13 de outubro de 2000. Tais valores estão sendo atualizados pela variação do IPCA-E acrescida de juros de 6% ao ano e líquidos dos honorários advocatícios. A Administração, suportada pelo parecer dos seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda do direito adquirido, motivo pelo qual não foi reconhecida qualquer provisão para não realização destes ativos. A seguir, apresentamos as principais informações que tramitam na Justiça:

A União Federal propôs Ação Rescisória objetivando desconstituir o direito obtido pela Construtora Sultepa S.A. e suas controladas. A Ação Rescisória retromencionada foi julgada procedente pela 3ª Seção do TRF da 1ª Região. A Companhia interpôs embargos infringentes (Recurso Processual) por se tratar de Acórdão (decisão não unânime), que julgou procedente a ação rescisória. Em 26 de fevereiro de 2013, os embargos infringentes foram julgados improcedentes por 4 votos a 3 pela 3ª Seção do TRF da 1ª Região. Como o acórdão foi publicado de forma incompleta, em 10 de abril de 2013, opomos embargos de declaração, com o fim de que o acórdão fosse integralmente publicado. Nessa petição, não foi tratada questão de mérito, mas apenas questão processual (disponibilização da integralidade do acórdão). Assim, as questões relevantes serão tratadas em embargos de declaração a serem opostos após a publicação correta do acórdão. Caso a decisão dos Embargos Infringentes, após o julgamento dos Embargos de Declaração reiterar como procedente a ação rescisória, caberá recurso ao STJ e/ou ao STF. Novamente, a Administração, suportada pelo parecer dos seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda, sendo provável a reversão da decisão de procedência da Ação Rescisória.

Os assessores jurídicos sustentam que o julgamento de procedência da Ação Rescisória será revertido com base nos seguintes argumentos: o acórdão unânime que confirmou integralmente a sentença da qual se originou o precatório não violou o literal dispositivo de lei, não sendo cabível ação rescisória, com base no NCPC inciso V do art.485: houve a decadência da ação rescisória; a impossibilidade de rescisória para novo julgamento da causa mediante reexame de prova; a improcedência dos pedidos formulados na rescisória; o erro de fato deve ser afastado, considerando que houve pronunciamento judicial sobre o fato; e a parcela incontroversa objeto do precatório não pode ser abrangida pela Ação Rescisória, visto que a União expressamente reconheceu a quantia devida após o ajuizamento da Ação Rescisória, implicando evidente redução do pedido rescisório.

Acerca do assunto, a Administração encaminhou consulta a dois escritórios de advocacia, os quais corroboraram com os argumentos dos assessores jurídicos.

#### b) Precatório Sinicon x União Federal

Referem-se a Precatórios junto ao extinto DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, obtidos por decisão judicial do Supremo Tribunal Federal - STF, a qual transitou em julgado em 02 de dezembro de 1998. Tal valor está sendo atualizado pela variação do IPCA-E acrescida de juros de 12% ao ano.

Posteriormente, a União Federal propôs Ação Rescisória, objetivando anulação do acórdão que ensejou a expedição do precatório relativo ao direito obtido pela Construtora Sultepa S.A. A Ação Rescisória foi julgada procedente e o SINICON

## CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

### Notas Explicativas da Administração à

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

opôs embargos de declaração, que está pendente de julgamento. A Administração, suportada pelo parecer dos seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda do direito constituído por ocasião da sentença que transitou em julgado a favor da Companhia, motivo pelo qual não foi reconhecida qualquer provisão para não realização destes ativos.

#### c) Precatórios a receber da União Federal

Referem-se à parcela remanescente dos precatórios expedidos pela União Federal, relativos à quitação parcial dos direitos creditórios oriundos do processo mencionado no item (a). Tais valores estão demonstrados pelo valor original acrescido da variação da TR e de juros de 6% ao ano. A tramitação judicial deste item está mencionado no item (a) logo acima.

Conforme descrito nas notas explicativas nº 19 e 22, os referidos precatórios foram dados para compensação de parcelas vencidas da Lei 11.941/2009 e parcelamentos simplificados junto à RFB - Receita Federal do Brasil.

#### d) Precatórios a receber da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Refere-se ao precatório expedido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, relativos a direitos oriundos do processo nº 10503085832 de recomposição de preços contra o Município de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 23 de junho de 2008.

Este crédito foi oferecido em garantia de dívidas, que a Controladora possui com a União Federal. A controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. também é detentora de precatório desta Prefeitura.

**Composição dos Precatórios e Direitos Creditórios oferecidos como garantia/pagamento de dívidas da Companhia e controlada Pedrasul Construtora S.A.**

Os seguintes valores relativos aos créditos a receber – não circulante foram dados como garantias à dívidas existentes e utilizados como pedidos de compensação, através de liminar, para pagamento de tributos federais:

Descrição	31.12.2023	
	Controladora	Consolidado
Direitos Creditorios União (a)	100.337	100.337
Precatório Sinicon (b)	150.069	150.069
Precatórios União (c)	61.603	65.199
Precatórios Prefeitura POA (d)	-	280
<b>Total</b>	<b>312.009</b>	<b>315.885</b>

- a) Garantia concedida aos debenturistas.
- b) Garantia concedida a credores diversos, instituição financeira e reforço de garantia para debenturistas.
- c) Parte do valor foi utilizado para pedidos de compensação de parcelas relativas ao parcelamento de tributos - Lei 11.941, parcelamentos ordinários, e como garantia concedida a credores diversos, conforme descrito nas notas explicativas 19, 21 e 22.
- d) Garantia em dívidas com a União Federal.

#### 10. IMÓVEIS DESTINADOS A VENDA

A Administração está analisando propostas de compra para as áreas de terra, sem benfeitorias denominadas de Parobé e Jardim Monte Samkhya da controladora, registrados no Ativo Não Circulante com os valores de R\$ 37 e R\$ 50 respectivamente, os quais são menores que o valor justo menos a despesa de venda.

#### 11. PARTES RELACIONADAS

- a) Saldos com partes relacionadas:

CONTROLADORA	Ativo	Passivo
--------------	-------	---------



**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Notas Explicativas da Administração à

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

EMPRESAS	Não Circulante		Não Circulante	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Pedrasul Construtora S/A	-	-	4.397	4.213
Sultepa Constr e Com Ltda	-	-	55.113	51.526
Outros	1	1	-	-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>59.510</b>	<b>55.739</b>

CONSOLIDADO EMPRESAS	Ativo		Passivo	Passivo	
	Não Circulante		Circulante	Não Circulante	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Sultepa Participações S.A	46.978	43.519	-	-	-
Portella Nunes Partic. S.A	252	24.097	-	-	-
Controle em Conjunto	212	220	-	-	-
Outros	27.208	1.049	350	3.635	6.088
<b>Total</b>	<b>74.650</b>	<b>68.885</b>	<b>350</b>	<b>3.635</b>	<b>6.088</b>

Os saldos das operações de mútuos são atualizados nos mesmos índices de correção da poupança com vencimento final previsto até 31 de dezembro de 2024.

As controladas Pedrasul Construtora S/A e Sultepa Construções e Comércio Ltda, possuem créditos a receber das controladoras da Companhia Sultepa Participações S/A e Portella Nunes Participações S/A no montante de R\$ 47.230 classificado no Ativo Não Circulante, cuja realização depende do sucesso de operações futuras.

**b) Remuneração do pessoal-chave:**

A Companhia e suas controladas contabilizaram como despesa com remuneração do seu pessoal-chave, os valores abaixo demonstrados:

Descrição	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Benefícios de Curto Prazo (honorários, salários)	246	257	780	793
<b>Total</b>	<b>246</b>	<b>257</b>	<b>780</b>	<b>793</b>

**12. PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS E COLIGADAS**

Os investimentos nas empresas controladas e coligadas estão demonstrados a seguir:

Movimentação dos Saldos:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Participações em controladas/coligadas	570.606	530.828	7.892	7.892
Equivalência Patrimonial	40.933	39.779	(1.746)	-
<b>Saldo</b>	<b>611.539</b>	<b>570.606</b>	<b>6.146</b>	<b>7.892</b>

**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Notas Explicativas da Administração à

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31 de dezembro de 2023	Controladas		
Descrição	Pedrasul Constr. S/A	Sultepa Constr. e Com. Ltda	Sulbrape Constr Ltda
Capital social	70.500	91.000	300
Patrimônio líquido ajustado	332.933	276.022	9.413
Resultado do período	16.876	25.937	-
Participação %	99,63	99,95	42,00

Controladas/Coligada	31.12.2023				31.12.2022
	Pedrasul Const.S.A	Sultepa Constr e Com. Ltda	Sulbrape Ltda	Total	Total
Saldo inicial	314.888	251.765	3.954	570.606	530.827
Equivalência Patrimonial	16.813	24.120	-	40.933	39.779
<b>Saldo Final</b>	<b>331.701</b>	<b>275.885</b>	<b>3.954</b>	<b>611.539</b>	<b>570.606</b>

**13. IMOBILIZADO - INTANGÍVEL**
**CONTROLADORA**

	Imóveis	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Outros	Total
<b>Taxa média de depreciação</b>	<b>4%</b>	<b>11,50%</b>	<b>12,02%</b>	<b>10%</b>	
<b>Saldos em 31.12.2022</b>	<b>66.578</b>	<b>5.111</b>	<b>3.909</b>	<b>333</b>	<b>75.931</b>
Adições /Baixas		56	-	58	114
Depreciações	(50)	(22)	(40)	(33)	(145)
<b>Saldos em 31.12.2023</b>	<b>66.528</b>	<b>5.145</b>	<b>3.869</b>	<b>358</b>	<b>75.900</b>

**CONSOLIDADO**

	Imóveis	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Outros	Total
<b>Taxa média de depreciação</b>	<b>4%</b>	<b>11,50%</b>	<b>12,02%</b>	<b>10%</b>	
<b>Saldos em 31.12.2022</b>	<b>116.993</b>	<b>5.154</b>	<b>4.010</b>	<b>850</b>	<b>127.007</b>
Adições / Baixas	-	93	-	570	663
Depreciações	(84)	(61)	(59)	(68)	(272)
<b>Saldos em 31.12.2023</b>	<b>116.909</b>	<b>5.186</b>	<b>3.951</b>	<b>1.352</b>	<b>127.398</b>

**INTANGÍVEL - CONSOLIDADO**

**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Notas Explicativas da Administração à

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31.12.2022</b>	<b>972</b>
<b>Saldos em 31.12.2023</b>	<b>972</b>

**BENS OFERECIDOS EM GARANTIA**

Descrição	31/12/2023	
	Controladora	Consolidado
Imóveis	66.528	116.909
Máquinas e Equipamentos	5.145	5.186
Veículos	3.869	3.951
<b>Total</b>	<b>75.542</b>	<b>126.046</b>

**a) Bens Reavaliados**

As contas de imobilizado incluem R\$ 60.803 (R\$ 80.601 consolidado), líquido de depreciação e exaustão acumulada, relativa à reavaliação de bens. Tais reavaliações foram originalmente efetuadas entre 1998, 2000 e atualizadas em 2002 e 2003. Com intuito de atender o preconizado pela Deliberação CVM nº 183/95, em 31 de dezembro de 2006, foi realizada nova reavaliação no seu ativo imobilizado, com base em Laudo de Avaliação elaborado por especialistas independentes que utilizaram como método de avaliação o valor de mercado. Como facultado pela Lei nº 11.638/07, a Companhia e suas Controladas decidiram pela manutenção dos saldos das reavaliações em 31 de dezembro de 2023, não encontrou a necessidade de constituição de provisão. A empresa realizou conferência e avaliação do imobilizado com objetivo de apurar o valor atualizado e/ou de mercado.

**b) Direitos de lavra**

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas possuem terrenos com direitos de lavra, os quais foram reavaliadas, nas datas conforme item (b) acima, considerando a expectativa futura de produção de brita existentes nesta terra, no montante de R\$ 65.845 (consolidado - R\$ 115.882). Desse saldo, existem terrenos com direitos de lavra que se encontram sem atividades, no montante de R\$ 14.746 (consolidado - R\$ 30.359).

**14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Descrição	Encargos	CONTROLADORA	
		Passivo Circulante	
		31.12.2023	31.12.2022
Finame (b)	TJLP + 6% a.a.	218	189
<b>Total</b>		<b>218</b>	<b>189</b>

Descrição	Encargos	CONSOLIDADO		
		Passivo Circulante		Passivo não Circulante
		31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023
Capital de Giro (a)	CDI + 0,6% a 2,4% a.m.	822	1.730	-
Finame (b)	TJLP + 6% a.a.	218	189	-
Leasing (c)	1,36% a.m;	198	87	<b>324</b>
<b>Total</b>		<b>1.238</b>	<b>2.006</b>	<b>324</b>

## CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

### Notas Explicativas da Administração à

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Para os empréstimos e financiamentos foram dados em garantia os direitos creditórios, nota explicativa nº 9 e com aval dos diretores. Os mesmos, encontram-se com o pagamento em dia. .

(b) Financiamento para compra de máquinas e equipamentos cuja garantia é a alienação fiduciária dos próprios bens, encontram-se vencidos, na controladora, o valor de R\$ 218..

(c) Leasing para compra de máquinas, equipamentos e veículos cuja garantia é a alienação fiduciária dos próprios bens, no valor de R\$ 87, encontram-se vencidos.

### 15. OUTROS

#### A) CREDITORES DIVERSOS

##### Controladora

Descrição	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Prestadores de Serviços	4.752	2.999	-	-
Subempreiteiros	90	232	-	-
Transportadores	494	392	-	-
Honorários a Pagar (1)	-	-	123.438	115.164
Outros	351	201	7.350	9.042
<b>Total</b>	<b>5.687</b>	<b>3.824</b>	<b>130.788</b>	<b>124.206</b>

##### Consolidado

Descrição	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Prestadores de Serviços	10.732	7.979	-	-
Subempreiteiros	3.832	4.383	-	-
Transportadores	880	1.124	-	-
Honorários a PagAR (a)	-	-	123.438	115.164
Outros	416	421	10.890	12.518
<b>Total</b>	<b>15.860</b>	<b>13.907</b>	<b>134.328</b>	<b>127.682</b>

1. Refere-se à provisão dos honorários profissionais dos assessores jurídicos incidentes sobre os direitos creditórios, conforme descrito na nota explicativa nº 9.

#### B) CREDITORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 01 e com a homologação do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia e suas controladas, reclassificaram valores do Passivo Circulante para o Passivo não Circulante.

A coligada Sultepa Construções e Comércio Ltda, atribuiu o valor de 87.147 milhões da conta Creditores Diversos – Recuperação Judicial para a sua controladora, para quitação de parte do saldo de partes relacionadas existente entre ambas, em razão do Plano de Recuperação Judicial prognosticar todos como integrantes de mesmo grupo econômico. A coligada Sultepa Construções permanecerá solidária ao pagamento deste valor.

Descrição	Controladora	Consolidado
-----------	--------------	-------------

## CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
<b>Classe I - Trabalhista</b>	12.077	12.077	14.505	14.505
<b>(-) Pgtto Classe I</b>	(10.045)	(5.720)	(10.594)	(6.268)
<b>Classe II - Créditos c/Garantia</b>	132.070	132.070	94.448	48.086
<b>Classe III - Créditos Quirografários</b>	182.943	182.943	201.617	247.979
<b>Classe III - Credores c/Privilégios</b>	-	-	-	-
<b>(-) Deságio Classe III - Créditos Quirografários</b>	(68.072)	(68.072)	(68.072)	(68.072)
<b>Classe IV - Micro Empresas/EPP</b>	4.078	4.078	4.149	4.149
<b>(-) Deságio Classe IV - Micro Empresas/EPP</b>	(1.428)	(1.428)	(1.428)	(1.428)
<b>Total</b>	<b>251.623</b>	<b>255.948</b>	<b>234.625</b>	<b>238.951</b>

### 16. TÍTULOS A PAGAR

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, os valores de Títulos a Pagar, classificados no Passivo Circulante, foram reclassificados para o Passivo Não Circulante – Credores Diversos – Recuperação Judicial e o pagamento se dará, conforme mencionado na nota explicativa nº 01

### 17. FORNECEDOR

O saldo com fornecedores, em 31 de dezembro de 2023, na controladora é de R\$ 2.124 (consolidado - R\$ 6.494). Estão apresentados pelos valores originais, sem provisão de eventual multa e juros, quando da efetiva liquidação.

### 18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - resultado do exercício

O Imposto de renda e a contribuição social corrente das controladas diretas são calculados pelo lucro real, e as controladas indiretas (SCP) são tributadas pelo lucro presumido. As alíquotas utilizadas são de 15% e adicional de 10% para o lucro que ultrapassar R\$ 240, para imposto de renda e 9% para a contribuição social.

Os tributos diferidos da controladora e consolidado são calculados com as mesmas alíquotas dos impostos correntes, incidentes sobre as receitas ainda não recebidas de órgãos públicos. Em 31 de dezembro de 2023, foi registrado no resultado da controladora o montante de R\$ 11.309 (R\$ 28.403 consolidado) como tributos diferidos.

Descrição	Lucro real			
	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Resultado antes dos impostos	77.929	87.316	96.907	105.785
Equivalência patrimonial	(40.933)	(39.779)	2	4.230
Demais adições/exclusões	(3.734)	(10.157)	(13.371)	(13.115)
<b>Base de cálculo</b>	<b>33.262</b>	<b>37.380</b>	<b>83.538</b>	<b>96.900</b>
Imposto de renda e contrib.social corrente	-	-	-	(1.810)
Imposto de renda e contrib.social diferido	(11.309)	(12.709)	(28.403)	(31.136)
<b>Total</b>	<b>(11.309)</b>	<b>(12.709)</b>	<b>(28.403)</b>	<b>(32.946)</b>

## CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 19. PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

#### a. LEI Nº 11.941/2009

De acordo com a Lei nº 11.941/2009, a Companhia e suas controladas Pedrasul Construtora S.A. e Sultepa Construções e Comércio Ltda. aderiram ao parcelamento de tributos junto à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram incluídos neste parcelamento, débitos oriundos do Parcelamento Especial - PAES, Parcelamentos Ordinários e débitos que não haviam sido parcelados anteriormente.

A Companhia e sua controlada Pedrasul Construtora S.A. utilizaram seus Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social para quitação de multas e juros, conforme preconizado na Lei. Ambas fizeram a opção de pagamento em 180 parcelas. Os saldos existentes no balanço em 31 de dezembro de 2023 estão sendo atualizados pela taxa Selic, conforme preconizado na Lei do parcelamento.

A Companhia protocolizou junto à União, pedidos de compensação das parcelas vencidas da Lei 11.941/2009, com os precatórios de nº 2004.01.00.029024-9. Todavia, os pedidos foram indeferidos. A Companhia, através de seus assessores jurídicos, ingressou com uma ação ordinária nº 5008699-63.2012.4.04.7100, com pedido de liminar para garantir o seu direito de compensação. Em 28 de fevereiro de 2012, a Companhia obteve através de Decisão Liminar o direito de manter seu pedido de compensação assegurado, até que a ação rescisória que existe sobre o precatório seja julgada em definitivo. A controlada Pedrasul Construtora S.A. também ingressou com pedido junto à União, utilizando o mesmo princípio legal, para quitação de alguns tributos.

Através do Comunicado Secat/DRF/POA/RS, a controladora, foi excluída das modalidades de parcelamento da Lei 11.941/2009, no âmbito da RFB e PGFN, relativo à parte que não foi objeto dos pedidos de compensação com créditos de precatórios, conforme abaixo demonstrado:

#### Composição dos parcelamentos perdidos

	<b>Controladora</b>
Parcelamentos perdidos débitos não previdenciários	97.785
Parcelamentos perdidos débitos previdenciários	78.885
Reversão de Benefícios - Descontos Obtidos	159.743
<b>Total</b>	<b>336.413</b>

#### Composição dos Parcelamentos Atuais

Passivo Circulante	Consolidado
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.084
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.146

Parcelas compensadas

Abaixo, demonstrativo das parcelas compensadas via liminar com Precatórios da União Federal, conforme descrito na nota explicativa Nº 9. Contabilmente, a Companhia e suas controladas não efetuaram a baixa do valor do precatório nem a baixa dos impostos compensados

	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
Parcelas compensadas da Receita Federal do Brasil	44.363	45.676
Parcelas compensadas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	17.240	19.523
<b>Total compensado até 31 de dezembro de 2023</b>	<b>61.603</b>	<b>65.199</b>

#### b. PERT

A Companhia e suas controladas Pedrasul Construtora S.A. e Sultepa Construções e Comércio Ltda. aderiram ao parcelamento de tributos junto à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal. Foram incluídos

## CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

neste parcelamento, débitos oriundos de Parcelamentos Simplificados, Ordinários, Lei 12.996/14 e Parcelamento de Recuperação Judicial e débitos que não haviam sido parcelados anteriormente.

A Companhia e suas controladas, utilizaram seus Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social para quitação de débitos, conforme preconizado na Lei.

No decorrer do período, a controladora e a coligadas, foram excluídas do Pert.

CONSOLIDADO	31/12/2023		31/12/2022	
	CP	LP	CP	LP
RFB - Demais Débitos	13.948	-	13.947	-
RFB - Débitos Previdenciários	3.203	1.891	3.203	2.009
PGFN - Demais Débitos	4.395	4.179	4.100	4.441
PGFN - Débitos Previdenciários	11.291	-	10.637	-
(-) Pagamentos Efetuados	(8.743)	-	(8.384)	-
(-) Comp.c/PF e BNCS	(9.282)	-	(9.282)	-
(-) Descontos	(12.530)	-	(12.530)	-
(-) Transferências	(2.282)	(6.070)	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.691</b>	<b>6.450</b>

### c. LEI Nº 10.522/2002

De acordo com a Lei nº 10.522/2002 – artigo 10-A, as controladas Pedrasul Construtora S.A. e a Sultepa Construções e Comércio Ltda., aderiram em 13 de novembro de 2019, ao parcelamento de Recuperação Judicial, em 86 parcelas, de tributos junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram incluídos neste parcelamento, débitos oriundos de Parcelamentos Simplificados, de Parcelamentos da Lei 12.996/14 e débitos que não haviam sido parcelados anteriormente. No decorrer do período a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., teve a exclusão do parcelamento.

CONSOLIDADO	31/12/2023		31/12/2022	
	CP	LP	CP	LP
RFB - Débitos Fazendários	4.391	2.386	3.195	2.968
RFB - Débitos Previdenciários	2.737	1.136	1.568	1.414
PGFN - Débitos Fazendários/Previdenciários	4.070	-	3.792	-
(-) Baixas/Transferências	(3.183)	(3.522)	(878)	-
(-) Pagamentos efetuados	(3.046)	-	(2.681)	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.969</b>	<b>-</b>	<b>4.996</b>	<b>4.382</b>

### d. PARCELAMENTO EXCEPCIONAL

A Companhia e suas Controladas Pedrasul Construtora S.A e Sultepa Construções e Comércio Ltda, aderiram em setembro de 2021 ao parcelamento excepcional junto a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, incluindo débitos previdenciários e não previdenciários em 120 parcelas. No decorrer do período, a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., foi excluída do parcelamento.

	CONTROLADORA			
	31/12/2023		31/12/2022	
	CP	LP	CP	LP
PGFN - Demais Débitos	9.977	449	6.888	2.724
PGFN - Débitos Previdenciários	7.185	282	5.443	1.604
(-) Descontos PGFN Demais Débitos	(3.747)	-	(3.747)	-
(-) Descontos PGFN Débitos Previdenciários	(2.445)	-	(2.445)	-
(-) Pgtos PGFN Demais Débitos	(409)	-	(221)	-

**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Notas Explicativas da Administração à

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(-) Pgtos PGFN Débitos Previdenciários	(115)	-	(105)	-
(-) Transferência p/LP demais débitos	(2.087)	-	(2.193)	-
(-) Transferência p/LP débitos Previdenciários	(2.896)	-	(3.033)	-
Atualização	67	-	63	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.530</b>	<b>731</b>	<b>650</b>	<b>4.328</b>

	CONSOLIDADO			
	31/12/2023		31/12/2022	
	CP	LP	CP	LP
PGFN - Demais Débitos	12.177	449	8.491	3.596
PGFN - Débitos Previdenciários	16.954	821	14.148	4.721
(-) Descontos PGFN Demais Débitos	(4.315)	-	(4.315)	-
(-) Descontos PGFN Débitos Previdenciários	(6.461)	-	(6.461)	-
(-) Pgtos PGFN Demais Débitos	(530)	-	(305)	-
(-) Pgtos PGFN Débitos Previdenciários	(748)	-	(466)	-
(-) Transferência p/LP demais débitos	(2.881)	-	(3.008)	-
(-) Transferência p/LP débitos Previdenciários	(6.210)	-	(6.418)	-
Atualização/ Negociação	(951)	-	129	-
<b>TOTAL</b>	<b>7.035</b>	<b>1.270</b>	<b>1.795</b>	<b>8.317</b>

**20. TRIBUTOS DIFERIDOS**

A Companhia efetua os registros dos tributos diferidos com intenção de compensar os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos tendo em vista que os mesmos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançado pela mesma autoridade tributária na mesma entidade tributável, conforme preconizado no NBCTG 32 (R3) e deliberação CVM 599/2009.

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Direito creditório/precatório	737.510	689.443	1.404.083	1.305.718
Reserva de reavaliação	32.277	32.656	56.448	56.827
Ajuste de aval. patrimonial	6.607	6.613	29.386	29.417
<b>Saldo</b>	<b>776.394</b>	<b>728.712</b>	<b>1.489.917</b>	<b>1.391.962</b>
(-) Comp. Prejuízo fiscal	(221.253)	(206.833)	(221.253)	(206.833)
Base de cálculo p/ IRPJ e CSLL	555.141	521.879	1.268.664	1.185.129
Alíquota Normal	34%	34%	34%	34%
<b>IRPJ E CSLL</b>	<b>188.748</b>	<b>177.439</b>	<b>431.346</b>	<b>402.944</b>
<b>PIS E COFINS</b>	<b>3.809</b>	<b>3.797</b>	<b>5.425</b>	<b>4.987</b>
<b>Total</b>	<b>192.557</b>	<b>181.236</b>	<b>436.771</b>	<b>407.931</b>

**21. DEBÊNTURES**

Em 02 de Outubro de 2013, na Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª. emissão, a Companhia apresentou proposta de repactuação compatível com fluxo de caixa atual. Os debenturistas não concordaram e autorizaram ao Agente Fiduciário a tomar as providências necessárias para recuperação do crédito da comunhão de debenturistas.



## CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, os valores de debêntures, não estão sendo atualizados desde julho de 2015 e foram reclassificados para o Passivo Não Circulante – Credores Diversos-Recuperação Judicial e o pagamento, se dará, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 01.

### 22. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Descrição	Controladora			
	Circulante		Não Circulante	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
<b>Imposto Corrente</b>	<b>417.405</b>	<b>411.117</b>	-	-
IRRF	799	872	-	-
PIS/COFINS	4.268	2.190	-	-
INSS/FGTS	5.378	4.737	-	-
OUTROS	406.960	403.318	-	-
<b>Parcelado</b>	<b>25.445</b>	<b>19.905</b>	<b>4.502</b>	<b>4.428</b>
NÃO PREVIDENCIÁRIO	20.801	16.905	503	94
PREVIDENCIÁRIO	4.322	2.675	2.495	2.617
OUTROS	322	325	1.504	1.717
<b>TOTAL</b>	<b>442.850</b>	<b>431.022</b>	<b>4.502</b>	<b>4.428</b>

Descrição	Consolidado			
	Circulante		Não Circulante	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
<b>Imposto Corrente</b>	<b>456.175</b>	<b>452.767</b>	-	-
IRPJ/CSLL	5.846	6.083	-	-
IRRF	2.133	1.941	-	-
PIS/COFINS	8.884	8.334	-	-
INSS/FGTS	20.990	18.009	-	-
OUTROS	418.322	418.400	-	-
<b>Parcelado</b>	<b>34.443</b>	<b>24.327</b>	<b>36.272</b>	<b>10.629</b>
NÃO PREVIDENCIÁRIO	25.929	19.187	681	2.252
PREVIDENCIÁRIO	7.868	4.301	5.587	5.594
OUTROS	646	839	30.004	2.783
<b>TOTAL</b>	<b>490.618</b>	<b>477.094</b>	<b>36.272</b>	<b>10.629</b>

- a) Em agosto de 2012, a Companhia ingressou com Ação Ordinária nº 5047002.49.2012.404.7100/RS, pedindo a compensação das parcelas oriundas dos parcelamentos simplificados junto à RFB com os precatórios de nº 2004.01.00.029024-9. Em 10 de setembro de 2012, através de Decisão Judicial, a Companhia obteve o direito de manter seu pedido de compensação assegurado, através da Sentença Judicial do referido processo. A compensação se dará de forma definitiva, quando ficar resolvido a ação rescisória que incide sobre o precatório, conforme mencionado na nota explicativa nº 9.

## CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### a) Parcelas compensadas

Abaixo demonstrativo das parcelas compensadas via liminar com Precatórios da União Federal descritos na nota explicativa nº 9.

	<b>Controladora</b>
Parcelas compensadas da Receita Federal do Brasil	118
Parcelas compensadas da Receita Federal do Brasil – Previdenciárias	491
<b>Total compensado até 31 de Dezembro de 2023</b>	<b>609</b>

### 23. PROVISÕES

Foi constituída considerando a opinião dos consultores jurídicos da Companhia, cujo montante é julgado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis.

Resumo das movimentações dos montantes provisionados

CONTROLADORA	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Passivo Solidário	Reflorestamento	TOTAL
<b>(=)Saldos em 31.12.2022</b>	<b>8</b>	<b>17.295</b>	<b>13.234</b>	<b>657</b>	<b>1.549</b>	<b>32.743</b>
(+) Novos processos/complementos e atualizações	14.961	2.255	-	-	-	17.216
(-) Reversões e pagamentos	-	-	(13.234)	-	-	(13.234)
<b>(=)Saldos em 31.12.2023</b>	<b>14.969</b>	<b>19.550</b>	<b>-</b>	<b>657</b>	<b>1.549</b>	<b>36.725</b>

CONSOLIDADO	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Passivo Solidário	Reflorestamento	TOTAL
<b>(=)Saldos em 31.12.2022</b>	<b>13.692</b>	<b>17.300</b>	<b>34.544</b>	<b>6.702</b>	<b>2.916</b>	<b>75.154</b>
(+) Novos processos/complementos e atual.e reversões	9.011	2.250	(2.664)	2	-	8.599
<b>(=)Saldos em 31.12.2023</b>	<b>22.703</b>	<b>19.550</b>	<b>31.880</b>	<b>6.704</b>	<b>2.916</b>	<b>83.753</b>

Características dos montantes:

**Processos cíveis** – referem-se principalmente a danos morais e acidentes pleiteados por terceiros e a dívida que a Companhia é responsável solidária junto a terceiros.

**Processos trabalhistas** - relativos basicamente a questões propostas por empregados e pessoal terceirizado, versando sobre verbas de cunho salarial.

**Processos tributários** – referem-se a questões de tributos municipais e tributos federais.

## **CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **Notas Explicativas da Administração à**

### **Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**Passivo solidário** – refere-se à parte do risco da obrigação para a qual a Companhia é responsável solidária junto a credores da CP Construções e Participações Ltda., Coparco Participações e Construções Ltda e Noroeste Bioenergética S.A.

**Provisão para Reflorestamento de Jazida** – Foi constituída no valor de R\$ 1.549 na controladora e R\$ 2.916 no consolidado considerando a estimativa de gastos para restauração do local.

**Provisões perda Possível** – A Administração da Companhia acredita que o desfecho das causas em andamento não irá resultar em desembolso superior aos valores registrados na provisão.

Em 31 de dezembro de 2023, os processos cíveis, trabalhistas e tributários, considerados possíveis pela assessoria jurídica somam o montante de R\$ 664.098 (consolidado R\$ 675.301). Com base nas informações de nossa assessoria jurídica, os valores das provisões para contingências existentes em 31 de dezembro de 2023, serão revistos e se for o caso ajustados no decorrer do próximo trimestre.

#### **24. OPERAÇÕES COM CONSÓRCIOS**

Visando aumentar a capacidade operacional e produtiva, em determinadas obras a Companhia e suas controladas participam em alguns empreendimentos através de consórcios. As movimentações dos consórcios, não auditados por Auditoria Externa, evidenciam valores irrelevantes de resultado no período, tendo em vista que os mesmos foram ou estão sendo finalizados, os quais relacionamos a seguir:

**Consórcio Conesul:** a Companhia participa com 42% no empreendimento, que tem como objetivo a execução das edificações dos Centros de Apoio a Criança – CIAC’S. Atualmente este consórcio está paralisado.

**Consórcio Construtor do Sul:** a Companhia participa com 24,50% e sua controlada Pedrasul Construtora S/A com 2,03%. Este consórcio encontra-se paralisado.

**Consórcio SPP1:** a Controlada Pedrasul Construtora S/A participa com 33,34% nas obras de capeamento asfáltico sobre pedra e pavimentação de novas vias urbanas no município de Pelotas/RS. Este consórcio encontra-se paralisado.

**Consórcio Corredor Padre Cacique:** a controlada Pedrasul Construtora S/A participa com 50% na execução das obras de infraestrutura e pavimentação do corredor da Av. Padre Cacique na cidade de Porto Alegre/RS.

**Consórcio Sultepa/Pedrasul:** a controlada Pedrasul Construtora S/A participa com 5% e a Sultepa Construções e Comércio Ltda participa com 95%, na execução das obras do Projeto Crema, restauração e melhorias na BR 287 e BR 116.

**Consórcio Sultepa/Convap:** a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda participa com 100%, na execução das obras de Construção da Barragem de São Gabriel/RS.

**Consórcio BRT Bento:** a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 1% nas obras de execução de pavimentação do BRT da Av. Bento Gonçalves – trecho entre a Av. Antonio de Carvalho e a Av. Princesa Isabel na cidade de Porto Alegre/RS.

**Consórcio BRT Protásio Alves:** a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 1% nas obras de execução da pavimentação do BRT Protásio Alves – trecho da Av. Saturnino de Brito até a Rua Sarmento Leite, sob o regime de empreitada na cidade de Porto Alegre/RS.

**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial****Notas Explicativas da Administração à****Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023****(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**Consórcio TBS:** a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 50% na execução da infraestrutura e pavimentação do corredor da Av.Padre Cacique/Av.Edvaldo Pereira Paiva (Beira Rio) – trecho 3 na cidade de Porto Alegre/RS.

**Consórcio Viaduto Pinheiro Borda:** a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda participa com 42,50% na construção do viaduto estaiado da Rua Pinheiro Borda na cidade de Porto Alegre/RS.

**Consórcio Beira Rio:** a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda, participa com 50% entre o complexo Beira Rio e a Av. Pinheiro Borda na cidade de Porto Alegre/RS.

**Consórcio Santa Maria:** a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 51% na execução de serviços referentes ao Programa CREMA 1ª.etapa na Rodovia BR/158 na cidade Santa Maria/RS.

**Consórcio Nova Bento:** a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 1% nas obras de entroncamento da Av. Bento Gonçalves e da III Perimetral (Av. Aparício Borges) na cidade de Porto Alegre/RS.

**Consórcio Travessia:** a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 97% na elaboração de projeto básico e executivo das obras de duplicação, restauração de pista, implantação de ruas laterais e construção de obras de arte especiais.

**Consórcio Crema/Santa Maria;** a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 31,25% nas obras de Restauração e Manutenção de Rodovias – Crema – na Região de Santa Maria/Cachoeira do Sul.

**Consórcio Cânion Fortaleza:** a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 50% na execução de serviços de pavimentação da estrada municipal CS-012, acesso ao Cânion Fortaleza, em Cambará do Sul/RS.

**ConsórcioSultepa/Conpasul:** a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 50% na execução de serviços de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre/RS.

**Consórcio Nova 118** a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 70% na execução de serviços na Rodovia ERS-118, trecho entre BR-116 (Sapucaia do Sul - Entr BR-290 (Gravataí), numa extensão de 1.400 km.

**Consórcio Renova POA** a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda, participa com 50,01% na execução de obras de re- cuperação estrutural de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre/RS do Plano de Requalificação de Vias Lote E-03C.

**25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a) Capital Social**

O capital Social autorizado é de R\$ 193.986, sendo que está subscrito e integralizado o valor de R\$ 130.000. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 a composição acionária do capital subscrito e integralizado era a seguinte:

Tipo	Quantidades
Ordinárias	7.489.720
Preferenciais	5.110.280
Total	12.600.000

**b) Reserva Legal**

É constituída à razão de 5% do lucro líquido, apurado em cada exercício, nos termos do art.193 da Lei 6.404/76 até o limite de 20% do capital social.

**c) Reserva de Retenção de Lucros**

## CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

### Notas Explicativas da Administração à

### Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Foi constituída, em decorrência da atual situação da companhia, que encontra-se em recuperação judicial, uma reserva de retenção de lucros conforme art.196 da Lei 6.404/76. Na controlada, em 31 de dezembro de 2023, o saldo da Reserva de Retenção de Lucros é de R\$ 192.499..

#### d) Reservas de Reavaliações

Constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado da controladora e das controladas, com base em laudos de avaliações elaborados por empresa especializada. O imposto de renda e contribuição social diferidos correspondentes à reserva de reavaliação estão classificados no passivo não circulante. A reserva de reavaliação está sendo realizada conforme a depreciação dos bens reavaliados contra lucros acumulados.

#### e) Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se ao valor apurado na avaliação a valor justo de determinados ativos imobilizados da Companhia e das controladas (terrenos, edificações, maquinas e equipamentos e veículos), de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 10, onde em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$19.379 e em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 19.382.

## 26. DIVIDENDOS

Conforme Estatuto Social da Companhia, as ações ordinárias e preferenciais fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 5% do lucro ajustado, cabendo às ações preferenciais o direito ao recebimento do dividendo obrigatório 10% superior àquele atribuído às ações ordinárias. De resto as ações preferenciais usufruirão dos demais direitos sociais, com exceção do direito de voto, e terão prioridade no reembolso no caso de liquidação da Companhia.

## 27. RESULTADO POR AÇÃO

De acordo com NBCTG 41(R1) - (IAS 33), aprovado pela Deliberação CVM nº 636 – Resultado por Ação, a Companhia apresenta abaixo as informações sobre o lucro por ação para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. O cálculo básico de lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. O lucro diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da controladora, pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais que seriam emitidas na conversão de todas as ações potenciais diluídas.

	31/12/2023		31/12/2022	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Resultado do exercício	39.599	27.021	44.345	30.260
Média ponderada de ações emitidas ( em milhares)	7.490	5.110	7.490	5.110
Resultado por ação - básico e diluído	5,29	5,29	5,92	5,92

Não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

## CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

**a) Gerenciamento de capital** – A administração da Companhia gerencia seus recursos, a fim de assegurar a continuidade dos negócios, além de prover retorno aos acionistas. A estrutura de capital da Companhia consiste em passivos financeiros com instituições financeiras e debenturistas conforme amplamente divulgado nas notas explicativas nº 14 e 21, caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e patrimônio líquido, compreendendo o capital social e os lucros acumulados. Periodicamente, a administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade de liquidar os seus passivos. Os objetivos da Companhia ao administrar o seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade das operações para oferecer retorno aos acionistas e benefícios a outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e maximizar os recursos para a aplicação em suas operações. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total dos empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos) e debêntures, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

**b) Práticas contábeis significativas** – os detalhes das principais práticas contábeis e métodos adotados, incluindo o critério para reconhecimento e bases de mensuração de apropriação das receitas e despesas para cada uma das classes de ativos e passivos financeiros, além do patrimônio líquido estão descritas na nota explicativa nº 2.

**c) Categorias dos instrumentos financeiros** - A administração da Companhia é de opinião que os instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado. Os saldos das rubricas empréstimos e financiamentos e debêntures são atualizados monetariamente com base nos índices contratados, que se assemelham aos valores de mercado. Podendo ocorrer diferenças temporais, se tais valores fossem liquidados antecipadamente.

	Controladora		Consolidado	
	Valor contábil e valor de mercado		Valor contábil e valor de mercado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
<b>Ativos Financeiros</b>				
<b>Empréstimos e recebíveis:</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	17	18	942	830
Clientes	7.796	3.339	33.705	17.099
	<b>7.813</b>	<b>3.357</b>	<b>34.647</b>	<b>17.929</b>
<b>Passivos Financeiros</b>				
<b>Outros Passivos</b>				
Empréstimos	218	189	1.238	2.006
	<b>218</b>	<b>189</b>	<b>1.238</b>	<b>2.006</b>

**d) Risco de crédito** - a Companhia atua basicamente no mercado de obras públicas, as quais são contratadas através de licitações. Portanto, o risco de crédito fica substancialmente minimizado. Para as operações que geram risco de crédito, a Companhia e suas controladas mantêm um acompanhamento criterioso de seus clientes, e no caso de ocorrer

## **CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **Notas Explicativas da Administração à**

#### **Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

eventuais perdas, a Companhia faz o registro destas perdas eventuais através da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

**e) Risco de mercado** – Os negócios da Companhia e controladas compreendem, essencialmente, a execução de obras de construção pesada, nos quais predominam contratos com os governos federal, estaduais e municipais. Estes contratos são executados sob o regime de empreitada, sempre licitados e contratados conforme a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos da administração pública.

Recentemente, foi criado o RDC - Regime Diferenciado de contratação que se constitui em uma nova modalidade de contratação de obras públicas, pela Lei 12.462 de 04 de agosto de 2011 e regulamentada pelo decreto 7.581 de 11 de outubro de 2011, com o objetivo de tornar mais célere a contratação das obras da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016. Posteriormente sua abrangência foi estendida pelo governo para todas as obras do PAC.

Uma das inovações implantadas pelo RDC é o regime de contratação integrada, que permite ao contratado desenvolver também o projeto da obra, e não somente sua execução.

Outra inovação é a gestão de risco. O DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, maior contratante de obras por esta legislação, desenvolveu um modelo matemático para precificação do risco para a contratada que se responsabilizar pela obra.

Os riscos de mercado decorrentes de obra contratada pelo regime de empreitada são aqueles decorrentes da evolução do custo dos insumos que compõem o preço, e conseqüentemente da própria formação dos preços.

Para o primeiro caso, existe a previsão legal do reajustamento de preços nos contratos assinados, calculado e aplicado com periodicidade anual, com a utilização de índices setoriais que melhor representa esta evolução. Estes índices são calculados e publicados mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas.

Para o segundo caso, a Companhia, através de seus departamentos técnicos, planejamento e de orçamento, analisa cada projeto, aplicando a sua experiência e seus índices de produtividade na formação de preços.

É de se salientar, que em caso de surgimento de distorções que afetem o disposto originalmente nos contratos, tanto na Lei nº 8.666/93, quanto o novo instituto do RDC, possuem dispositivos que permitem a restauração do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, que é preceito constitucional.

**f) Risco de liquidez** - Representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações nos prazos estabelecidos. A política geral da Companhia é manter níveis de liquidez adequados para garantir que possa cumprir com as obrigações presentes e futuras. A Administração, conforme descrito na nota explicativa nº 1, está analisando a capacidade de geração de caixa através de mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter a atual posição. A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos derivativos, contudo possuem exposição a risco de taxa de juros em seus empréstimos e financiamentos e debênture

A seguir, são apresentados os vencimentos dos passivos financeiros, os quais estão apresentados na nota explicativa nº14 :

**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Notas Explicativas da Administração à

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	CONTROLADORA	CONSOLIDADO		
		FINAME	CAPITAL DE GIRO	FINAME
<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>				
Vencidos - 31/12/2023	218	-	218	87
A vencer - 31/03/2024	-	822	-	35
A vencer - Após 01/01/2024	-	1	-	399
<b>Total</b>	<b>218</b>	<b>823</b>	<b>218</b>	<b>521</b>

**29. COBERTURA DE SEGUROS (Não Auditado)**

A Companhia adota uma política de seguros em que considera a concentração de riscos e a relevância de seus ativos e de suas obras. As principais coberturas de seguros vigentes em 31 de dezembro referem-se a seguro garantia de obras, o que é considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Descrição	Tipo de seguro	Importância Segurada	
		31.12.2023	31.12.2022
Execução de Obras	Garantia	35.645	34.033
<b>Total</b>		<b>35.645</b>	<b>34.033</b>

**30. RECEITA LIQUIDA**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>62.104</b>	<b>52.368</b>	<b>213.096</b>	<b>158.667</b>
Receitas de Obras p/Empreitada	40.996	29.756	147.537	108.509
Receitas com Vendas de materiais	19.980	21.664	24.667	25.626
Receitas com Consórcios	-	-	39.762	23.584
Receita com Locação de Equipos	1.128	948	1.130	948
<b>IMPOSTOS + DEVOLUÇÕES</b>	<b>(5.784)</b>	<b>( 5.319)</b>	<b>(15.959)</b>	<b>(12.315)</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>56.320</b>	<b>47.049</b>	<b>197.137</b>	<b>146.352</b>

**31. DESPESAS POR NATUREZA**

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado consolidado por função. Conforme requerido pelo IFRS, apresenta, a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado consolidado por natureza:

DESPESAS POR FUNÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Custos com Obras por Empreiteira	(51.324)	(44.948)	(167.909)	133.172)
Despesas Gerais e Administrativas	(7.751)	(2.794)	(17.804)	(11.022)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(1.846)	(1.201)	(10.058)	(5.703)
<b>Total</b>	<b>(60.921)</b>	<b>(49.043)</b>	<b>(195.771)</b>	<b>(149.897)</b>



## CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

DESPESAS POR NATUREZA	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Depreciação e Amortização	(146)	(739)	(272)	(1.148)
Despesas com Pessoal	(3.685)	(4.680)	(23.615)	(24.690)
Materiais, energia, serviços de terceiros, outros e fretes	(29.541)	(21.516)	(101.441)	(67.882)
Custo dos produtos, das mercadorias e serv vendidos	(25.030)	(20.205)	(56.580)	(47.811)
Provisões/Reversões de Contingências	(5.592)	(1.203)	(13.060)	(4.816)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	3.073	(700)	(803)	(3.550)
<b>Total</b>	<b>(60.921)</b>	<b>(49.043)</b>	<b>(195.771)</b>	<b>(149.897)</b>

### 32. RESULTADO FINANCEIRO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
<b>Despesas Financeiras:</b>				
Lei 11.941/2009 e 12.996/2014/Pert	(1.365)	-	(2.167)	(824)
Encargos financeiros s/tributos	(6.264)	(2.849)	(12.463)	(7.784)
Encargos s/financiamentos	(34)	(200)	(256)	(707)
Juros pagos/apropriados	(4.680)	(4.424)	(523)	(2.937)
Demais despesas financeiras	(98)	(80)	(298)	(216)
<b>Total</b>	<b>(12.441)</b>	<b>(7.553)</b>	<b>(15.707)</b>	<b>(12.468)</b>
<b>Receitas Financeiras:</b>				
Atualização proc.trânsito julgado	51.498	54.289	101.797	108.889
Juros recebidos/apropriados	1.856	376	7.311	7.883
Descontos obtidos	503	2.335	1.237	4.665
Demais receitas financeiras	54	81	778	415
<b>Total</b>	<b>53.911</b>	<b>57.081</b>	<b>111.123</b>	<b>121.852</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>41.470</b>	<b>49.528</b>	<b>95.416</b>	<b>109.383</b>

### 33. COMPATIBILIZAÇÃO DAS DÍVIDAS

Diante da atual situação financeira que a Companhia vem enfrentando, a alta administração implantou em todo o Grupo Econômico, um Planejamento Estratégico com monitoramento de forma ampla em todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. Para aumentar a produtividade e compatibilizar seu fluxo de caixa com a atual realidade, estão sendo feitos ajustes de acordo com as necessidades de cada unidade. Com base no Planejamento, foram tomadas algumas medidas, que irão afetar a curto prazo o fluxo de caixa e rentabilidade do Grupo, com destinação de maiores recursos para obras que estão gerando maiores resultados. A Companhia criou um Fluxo de Caixa projetado com reenquadramento de custos e despesas fixas, para adequação ao ponto de equilíbrio com a consequente revisão e redução de todas as despesas por departamento.

O Grupo encerrou o exercício com efetivo de 424 colaboradores, mantendo apenas benefícios de alimentação, transporte e saúde.

AOS  
DD. ADMINISTRADORES E ACIONISTAS DA  
CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PORTO ALEGRE – RS

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

**Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL em 31 de dezembro de 2023, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidados como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Continuidade operacional – Recuperação Judicial** - Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 1, 15, 16, 21, 28 e nº 33, de que diante da situação econômica e financeira que a Companhia e suas controladas vêm enfrentando, a Administração elaborou um plano operacional que foi implantado em todo o Grupo Econômico e está monitorando de forma ampla todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. No dia 03 de julho de 2015, a Companhia comunicou fato relevante de pedido de recuperação judicial, juntamente com as demais empresas do Grupo, nos termos do art. 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05, o qual foi homologado em 09 de julho de 2015, pela Comarca de Porto Alegre/RS - Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências. Em 14 de novembro de 2016, o Plano de Recuperação foi homologado pela Juíza de Direito da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Em 26 de outubro de 2017, houve julgamento no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul mantendo integralmente a decisão que concede a recuperação judicial da Companhia, permanecendo a homologação do plano de recuperação judicial original e seu modificativo, consoante processo ajuizado originalmente perante a Vara de Direito Empresarial Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre/RS e atuando sob nº 001/1.15. 01143612-2. A Companhia manterá, durante todo o andamento do processo, sua estrutura de relacionamento com o mercado, de forma que todas as informações e fatos pertinentes à Companhia e ao processo judicial serão divulgados, oportunamente, em atenção à respectiva legislação. **Como o assunto foi tratado na auditoria** - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação, por amostragem, da implementação dos controles e levantamentos dos itens considerados no Plano de Recuperação Judicial. Adicionalmente, avaliamos a integridade das informações utilizadas e adequação das divulgações.

## Ênfases

### Resumo dos valores conforme Edital do Plano de Recuperação “versus” Contabilidade

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, os valores considerados na Recuperação Judicial foram relacionados conforme artigo 7, parágrafo segundo, da Lei nº 11.101/05. Desse modo, são passíveis de alteração conforme julgamento das divergências e habilitações de créditos, a fim de atender o artigo 18 da Lei nº 11.101/05. Assim, as divergências mencionadas no quadro da referida nota explicativa, no montante de R\$ 221.211 mil (Consolidado), decorrem basicamente de operações entre partes relacionadas, que ainda estão sujeitas a devida adequação de seus saldos. Resta pendente de julgamento, perante o Superior Tribunal de Justiça, os recursos apresentados por credores (ARESP nº 1367179, pelo Banco BMG, ARESP nº 1316925, pelo Banco do Brasil) contra a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### Créditos a Receber (direitos creditórios e precatórios)

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 9, que descreve a situação relacionada com as ações judiciais movidas contra a Companhia e suas controladas pela União Federal quanto aos precatórios e direitos creditórios reconhecidos no ativo não circulante da controladora em R\$ 872.771 mil e consolidados em R\$ 1.593.893 mil, em 31 de dezembro de 2023. A manutenção dos referidos créditos

depende do julgamento final dos processos judiciais em andamento. A administração da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. suportada por parecer de seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda. Parte desses ativos foi dada como garantia de dívidas, R\$ 312.009 mil (controladora) e R\$ 315.885 mil (consolidado). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Empréstimos e financiamentos**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 14, letra “a”, em 31 de dezembro de 2023, para os empréstimos e financiamentos foram dados em garantia os direitos creditórios, nota explicativa nº 9 e com aval dos diretores. Os mesmos, encontram-se com o pagamento em dia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Compensações de contribuições sociais e impostos**

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 19 e nº 22, A Companhia protocolizou junto à União, pedidos de compensação das parcelas vencidas da Lei 11.941/2009, com os precatórios de nº 2004.01.00.029024-9. Todavia, os pedidos foram indeferidos. A Companhia, através de seus assessores jurídicos, ingressou com uma ação ordinária nº 5008699-63.2012.4.04.7100, que transitou em julgado em 21/09/2015, para garantir o seu direito de compensação. Em 28 de fevereiro de 2012, a Companhia obteve através de Decisão Liminar o direito de manter seu pedido de compensação assegurado, até que a ação rescisória que existe sobre o precatório seja julgada em definitivo. A controlada Pedrasul Construtora S.A. também ingressou com pedido junto à União, utilizando o mesmo princípio legal, para quitação de alguns tributos. Através do Comunicado Secat/DRF/POA/RS, a controladora, foi excluída das modalidades de parcelamento da Lei 11.941/2009, no âmbito da RFB e PGFN, relativo à parte que não foi objeto dos pedidos de compensação com créditos de precatórios, conforme demonstrado na nota 19. Das parcelas compensadas via liminar com Precatórios da União Federal, conforme descrito na nota explicativa Nº 9, contabilmente, a Companhia e suas controladas não efetuaram a baixa do valor do precatório nem a baixa dos impostos compensados. Quanto ao PERT, a Companhia e suas controladas Pedrasul Construtora S.A. e Sultepa Construções e Comércio Ltda. aderiram ao parcelamento de tributos junto à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal. Foram incluídos neste parcelamento, débitos oriundos de Parcelamentos Simplificados, Ordinários, Lei 12.996/14 e Parcelamento de Recuperação Judicial e débitos que não haviam sido parcelados anteriormente. A Companhia e suas controladas. utilizaram seus Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social para quitação de débitos, conforme preconizado na Lei. No decorrer do período, a controladora e a coligada Pedrasul Construtora Ltda, foram excluídas do Pert. De acordo com a Lei nº 10.522/2002 – artigo 10-A ,as controladas Pedrasul Construtora S.A. e a Sultepa Construções e Comércio Ltda., aderiram em 13 de novembro de 2019, ao parcelamento de Recuperação Judicial, em 86 parcelas, de tributos junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram incluídos neste parcelamento, débitos oriundos de Parcelamentos Simplificados, de Parcelamentos da Lei 12.996/14 e débitos que não haviam sido parcelados anteriormente. No decorrer do período a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., teve a exclusão do parcelamento. A Companhia e suas Controladas Pedrasul Construtora S.A e Sultepa Construções e Comércio Ltda, aderiram em setembro de 2021 ao parcelamento excepcional junto a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, incluindo débitos previdenciários e não previdenciários em 120 parcelas. No decorrer do período, a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., foi excluída do parcelamento. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos.

**Debêntures**

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 21 e 28, os valores relativos as debêntures registradas no passivo circulante da controladora e do consolidado, com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, não estão sendo atualizados desde julho de 2015 e foram reclassificados para o passivo não circulante – credores diversos – Recuperação Judicial, e o pagamento se dará conforme mencionado na nota explicativa nº 1. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

**Provisões para contingências**

De acordo com a nota explicativa nº 23, com base nas informações da assessoria jurídica da Companhia, os valores das provisões para contingências existentes em 31 de dezembro de 2023 serão revistos e se for o caso ajustados no decorrer do próximo trimestre. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

**Operações com consórcios**

Conforme demonstrado na nota explicativa nº 24, a Companhia e suas controladas, visando aumentar sua capacidade operacional e produtiva em determinadas obras participam de alguns empreendimentos através de consórcios. As movimentações dos consórcios, não auditados por auditoria externa, evidenciam valores irrelevantes de resultado no período, tendo em vista que os mesmos foram ou estão sendo finalizados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

**Outros Assuntos****Demonstrações do valor adicionado**

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A administração da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

A administração da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

CARLOS ALBERTO MARQUES LOPES  
Contador Responsável CRC/RS 20.628  
LOPES & ASSOCIADOS AUDITORES  
CRC RS 2928  
CVM – Ato Declaratório n.º 7569